

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Autoriza o Poder Executivo a doar Bens Móveis de propriedade do Município, inservíveis para a Administração Pública e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 070 de 26 de novembro de 2019 e encaminhado ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 28 de Novembro de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

O presente Projeto:

Projeto de lei sem base jurídica e plenamente
justificado. Sem viés de forma ou de iniciativa.
Portanto, APTO a promover

Telêmaco Borba, 28 de Novembro de 2019.

Advogado(a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 02 de Dezembro de 2019.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente